

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 89/2026 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 9/2/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.902904/2026-60

Expediente: 0111773/26-1

Ementa: Trata-se do Ofício nº 6/2026/COIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [4053247], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 585/2025-COIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [4053249] que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de 80.000 doses do medicamento imunoglobulina antirrábica, 200 IU (5ml/frasco= 1.000 UI) fabricada pelo laboratório Vins Bioproducts (Índia), para atendimento às demandas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), LI 25/4464257-4(princ), 25/4652906-6 (sub), cuja importação excepcional foi autorizada mediante o Voto nº 217/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA, processo nº 25351.928022/2025-43.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	SIM

PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 80.000 (oitenta mil) doses do medicamento Imunoglobulina Antirrábica, 200 IU (5ml/frasco= 1.000 UI), Licenças de Importação - LI 25/4464257-4 (princ) e 25/4652906-6 (sub), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 21/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4069062).**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/02/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4082391** e o código CRC **6C35E987**.

Referência: Processo nº
25351.902904/2026-60

SEI nº 4082391